



CENTRO DE  
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**Sistema de Gestão da Qualidade  
Projeto e Desenvolvimento Interno**

**PP 4**

Página: 1 / 5

Versão: 1.0

Data: 15/10/2025

<b>Natureza da revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Versão</b>
Versão inicial.	15/10/2025	1.0

<b>Responsabilidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Elaboração	Silmara Rodrigues Tabelini	
Aprovação	Zenilde Das Graças Guimarães Viola	

**Cópia não controlada**

## Sumário

1	Objetivo e campo de aplicação.....	2
2	Referências .....	2
3	Definições .....	2
4	Iniciação do projeto .....	2
5	Planejamento do Projeto e Desenvolvimento Interno.....	3
6	Entradas de projeto e desenvolvimento .....	4
7	Controles de projeto e desenvolvimento .....	4
8	Saída de projeto e desenvolvimento .....	5
9	Mudança de projeto e desenvolvimento .....	5
10	Alterações .....	5

## 1 Objetivo e campo de aplicação

- 1.1 Estabelecer diretrizes para planejar, executar, controlar e documentar as atividades de projeto e desenvolvimento de serviços do CIT, atendendo aos requisitos da ISO 9001:2015.
- 1.2 Aplica-se a todos os projetos que envolvem desenvolvimento de novos serviços, bem como melhorias significativas nos existentes, nos serviços de Metrologia, Serviços Técnicos Especializados, Consultoria e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do CIT.

## 2 Referências

- 2.1 Documentos do Sistema de Gestão da Qualidade (MQ e PP), cujas versões atualizadas constam de listas mestras.

## 3 Definições

- 3.1 Verificação: fornecimento de evidência objetiva de que um dado item atende a requisitos especificados.
- 3.2 Validação: verificação na qual os requisitos especificados são adequados para um uso pretendido.

## 4 Iniciação do projeto

- 4.1 A necessidade de iniciar um projeto pode surgir por diversos motivos, como:
  - a) Solicitação de cliente (interno ou externo);
  - b) Demanda do mercado;
  - c) Oportunidade de inovação tecnológica;
  - d) Atendimento a novos requisitos legais ou normativos;
  - e) Redução de custos, melhorias de desempenho ou funcionalidade;
  - f) Ações corretivas, preventivas ou de melhoria identificadas no sistema de gestão da qualidade.

4.2 A iniciação de projetos de serviço, ou a modificação significativa de um serviço ou projeto existente, deve seguir as etapas descritas abaixo, garantindo clareza de propósito, viabilidade e alinhamento com os objetivos estratégicos da organização.

4.3 A coordenação responsável pelo processo, em conjunto com a equipe demandante, deve avaliar a viabilidade técnica, operacional e econômica do projeto. Essa avaliação deve considerar:

- a) Recursos disponíveis (humanos, financeiros, materiais);
- b) Capacidade técnica e infraestrutura;
- c) Alinhamento com o planejamento estratégico;
- d) Grau de complexidade;
- e) Riscos técnicos, legais, de mercado e operacionais;
- f) Requisitos regulatórios aplicáveis.

4.4 Deverá ser designado um Gestor de Projeto Interno, que terá a responsabilidade de acompanhar todas as fases do projeto, conforme definido neste procedimento. A designação deve constar em no próprio formulário Plano de Projeto e Desenvolvimento Interno.

## 5 Planejamento do Projeto e Desenvolvimento Interno

5.1 A equipe do projeto deve elaborar o Plano de Projeto e Desenvolvimento Interno com as seguintes informações:

- a) Objetivo do projeto;
- b) Justificativa de execução do projeto;
- c) Resultados esperados após a execução do projeto;
- d) Linha do serviço (Metrologia, Serviço Técnico Especializado ou Consultoria);
- e) Complexidade da execução do projeto conforme percepção da área responsável (baixa, médio ou alto);
- f) Escopo preliminar do Projeto;
- g) Requisitos iniciais;
- h) Cronograma macro com prazos estimados e principais entregas;
- i) Equipe envolvida e suas responsabilidades. Podem fazer parte da equipe representante de clientes e parceiros;
- j) Recursos necessários (materiais, equipamentos, nomas, softwares, etc);
- k) Outros custos envolvidos;
- l) Orçamento estimado;

5.2 O planejamento do projeto poderá ser incluído como uma atividade do cronograma.

5.3 As atividades de Validação e Verificação devem ser previstas conforme necessidade.

5.4 O Plano de Projeto e Desenvolvimento Interno deverá ser aprovado pelo gestor do projeto e pela Alta Direção.

## 6 Entradas de projeto e desenvolvimento

6.1 Após elaboração do plano de projeto, devem ser definidos e descritos na Entradas e Saídas de Projeto:

- a) Requisitos funcionais, de desempenho do serviço a ser implementado ou desenvolvido;
- b) Requisitos estatutários e regulamentos;
- c) Normas aplicáveis e documentos internos aplicáveis;
- d) Consequências potenciais de falhas devidas à natureza de serviços;

6.2 Para definição dos requisitos e possíveis falhas, devem ser consideradas informações de projetos similares desenvolvidos anteriormente.

6.3 Os requisitos devem ser classificados como Essencial ou Desejável.

6.4 As entradas devem ser adequadas aos propósitos do projeto e desenvolvimento, completas e sem ambiguidades.

6.5 Se forem identificadas entradas conflitantes, estas devem ser resolvidas antes da execução do projeto.

## 7 Controles de projeto e desenvolvimento

7.1 O projeto deve ser acompanhado e registrado no Plano de Ação;

7.2 Os requisitos do projeto são monitorados e analisados criticamente conforme critérios e prazos definidos.

7.3 As formas de monitoramento dos requisitos do projeto podem envolver: verificação, validação ou controle de indicador.

### 7.4 Verificações

7.4.1 Os resultados das verificações devem ser registrados no formulário Entradas e Saídas de Projeto para assegurar que as saídas de cada etapa de desenvolvimento estejam conformes com as respectivas entradas técnicas e com os critérios estabelecidos no planejamento.

7.4.2 Para os serviços de metrologia, as verificações, quando necessárias, devem ser conduzidas conforme previsto no item 11 do Manual da Qualidade.

### 7.5 Validações

7.5.1 Os resultados das validações para garantir que o serviço em desenvolvimento atenda ao uso pretendido deve ser registrado no formulário Entradas e Saídas de Projeto.

7.5.2 Novos serviços podem ser submetidos a um teste piloto e análise de indicadores, antes de sua implantação definitiva, conforme aplicável.

7.5.3 Para os serviços de metrologia, as validações, quando necessárias, devem ser conduzidas conforme previsto no item 11 do Manual da Qualidade.

#### 7.6 Controle de Ações Corretivas durante o desenvolvimento

7.6.1 Caso sejam identificadas não conformidades, trabalhos não conformes ou falhas durante verificações ou validações, devem ser tomadas correções ou ações corretivas.

7.6.2 Deve ser avaliada a necessidade do projeto ser temporariamente paralisado para ajustes e reavaliações e/ou cancelado.

7.6.3 O procedimento para o registro, monitoramento das ações corretivas e avaliação da sua eficácia é descrito no PP16.

### 8 Saída de projeto e desenvolvimento

8.1 Até o final do projeto todos os requisitos devem ser analisados criticamente;

8.2 Os requisitos classificados como essenciais, devem estar adequados e não podem possuir ressalvas;

8.3 O registro deve ser realizado no formulário Entradas e Saídas de Projeto.

### 9 Mudança de projeto e desenvolvimento

9.1 Qualquer membro da equipe, cliente ou parte interessada pode identificar a necessidade alterações no projeto. As mudanças podem ser originadas por:

- a) Solicitação de cliente ou partes interessadas;
- b) Resultados de testes, validações ou auditorias;
- c) Identificação de falhas, desvios ou oportunidades de melhoria;
- d) Atualização de requisitos legais, normativos ou contratuais;
- e) Necessidades de produção, fornecimento ou operação.

9.2 As mudanças dos projetos e desenvolvimento devem ser registradas no formulário Mudanças do Projeto e de conter:

- a) Descrição da mudança;
- b) Impactos;
- c) Ações para prevenir os impactos indesejados;
- d) Resultado da análise crítica;
- e) Autorização da implantação da mudança, com data e responsável.

### 10 Alterações

Não se aplica à versão 1.0